



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 888/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Sexual para a Educação Básica do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3795/2009-UEMA;

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Sexual para a Educação Básica do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor

